

	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA	PASTOR EVANILDO VEREADOR
---	---	---

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 58 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA**, o serviço de **TAPA-BURACO** na **rua Higienópolis, esquina com a rua União - bairro São Francisco**, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de serviço de tapa-buraco é necessária devido às condições deterioradas da via, que apresenta buracos e irregularidades no pavimento.

Esses danos comprometem a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e prejuízos materiais aos veículos. Além disso, os buracos dificultam o tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando tendem a se ampliar.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 4 de março de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 04/03/2026, 08:51:27